



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 387/2011

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.574, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

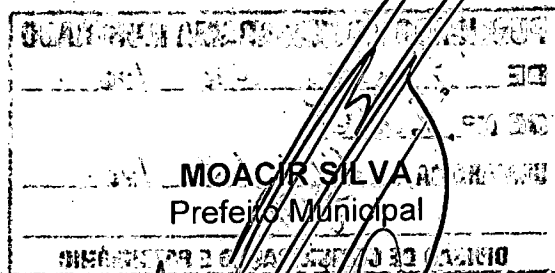
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Dezembro / 20 11
DE Nº 9365
UMUARAMA, 29 / 12 / 20 11
69/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO